



# CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE JUPI

Estado de Pernambuco

Sancione e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi em, 13 de Novembro de 1970

*Adalberto Teixeira Lima*  
= Adalberto Teixeira Lima  
Prefeito.

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro), destinado a atender as despesas com o pagamento de contribuições a comissão de desenvolvimento do agreste meridional (CODEAN) referente aos meses de agosto a dezembro de 1969 e mensalidades do corrente ano.
- Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação do presente, correrão/ por conta das disponibilidades do corrente exercício.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei na data de sua publicação.

Ata das Sessões em 5 de novembro de 1970

*José Gaudêncio Sobrinho*  
Presidente

*Francisco de Lencastre*  
1º Secretário

*João Francisco de Moraes*  
2º Secretário